



PROJETO DE LEI Nº. 058/2025

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

PAULO ROBERTO DALLA CORTE – Prefeito Municipal de Catuípe, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º. – Fica incluído no Plano Plurianual 2022/2025 e na LDO 2025, no programa 113 – Assistência Social Geral, no projeto 1.112 – Avançar Mais SUAS 2025.

Artigo 2º. – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito especial no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) sob a seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL

07.03.08.244 0113 1.112 – AVANÇAR MAIS SUAS 2025	
Elemento: 3.3.90.30.00- 4465 – Material de uso e consumo.....	R\$ 40.000,00
07.03.08.244 0113 1.112 – AVANÇAR MAIS SUAS 2025	
Elemento: 3.3.90.36.00- 4466 – Outros Serviços de Terceiros - PF.....	R\$ 20.000,00
07.03.08.244 0113 1.112 – AVANÇAR MAIS SUAS 2025	
Elemento: 3.3.90.39.00- 4467 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	R\$ 40.000,00
07.03.08.244 0113 1.112 – AVANÇAR MAIS SUAS 2025	
Elemento: 4.4.90.39.00- 4468 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	R\$ 50.000,00
07.03.08.244 0113 1.112 – AVANÇAR MAIS SUAS 2025	
Elemento: 4.4.90.51.00- 4469 – Obras e Instalações.....	R\$ 50.000,00
07.03.08.244 0113 1.112 – AVANÇAR MAIS SUAS 2025	
Elemento: 4.4.90.52.00- 4470 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 50.000,00
TOTAL.....	R\$ 250.000,00

Artigo 3º. – Para cobertura do crédito especial mencionado no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação:

Excesso de arrecadação de Transferências de Recursos do Fundo Estadual da Assistência Social-FEAS.....R\$ 250.000,00





Artigo 4º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATUÍPE, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2.025.



PAULO ROBERTO DALLA CORTE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



Luiz Orlando Pagliarini
Secretário da Fazenda



Igor Leandro Sá
Assessor Jurídico

